

VILA FLORES - RS

ATA Nº 041/2022

PRESIDENTE: LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI

Aos cinco do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. O Presidente da Câmara, Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi saudou a todos os presentes e declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Delmar Antônio Luchesi, Deise Cherobin Detogni, Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida, Edson Dall Agnol, Jaqueline Podenski, Marcelo Roncatto Bergamin, Julcimar Antonio Detoni e Valdemir Luiz Cristianetti. Logo em seguida, o Vereador Delmar Antônio Luchesi fez a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente da Câmara, aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso hajam retificações. EXPEDIENTE: Of. GAB. 198/2022. Vila Flores, 01 de dezembro de 2022. Encaminha o Projeto de Lei nº 095/2022. Convite. Vila Flores, 01 de dezembro de 2022. Os formandos do 3º Ano do Ensino Médio do Colégio Estadual Dosolina Boff, convidam para a cerimônia de formatura, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2022, às 19 horas, no Clube Gaúcho. Convite. Vila Flores, 01 de dezembro de 2022. Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul apresenta: Sagrado Natal de Vila Flores, o qual será realizado nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2022. COMUNICAÇÃO DE BANCADAS: Fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Podenski. PAUTA: Projeto de Lei nº 095/2022. Altera a Lei nº 1.199, de Junho de 2005, que "Institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Vila Flores e dá outras providências." Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2022. Concede título de Cidadão Honorário do Município de Vila Flores ao Senhor Ari Conte. Autores: Vereadores Luiz Felipe Tramontina Borsoi, Delmar Antônio Luchesi, Edson Dall Agnol, Jaqueline Podenski, Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida e Valdemir Luiz Cristianetti. Indicação nº 018/2022. Sugere ao Poder Executivo Municipal que através de seu órgão competente, possa realizar reforma no Auditório Municipal Vivian Vanessa Fiori. Autor: Vereador Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida. DISCUSSÃO: Nenhuma inscrição. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 092/2022. Reestrutura a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar. institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 092/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal.

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

Projeto de Lei nº 094/2022. Autoriza o Município de Vila Flores a receber em comodato áreas de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul. Autor: Poder Executivo. DISCUSSÃO: Fizeram uso da palavra os Vereador Edson Dall Agnol, Deise Cherobin Detogni e Marcelo Roncatto Bergamin. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 094/2022 foi aprovado pela maioria dos Vereadores através de votação nominal, sendo 7 votos favoráveis e 1 abstenção. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Podenski. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Luiz Felipe Ty Bonsoi

Delmar A. Luchesi

Deise C. Detogni

Fabiano de Jesus F. de Almeida

Edson Dall Agno

Marce B. Bergamin

ulcimar A. Detoni

Valdemir L. Cristianetti